



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS



### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 07/06/2022

#### **Ata Nº. 175 - da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Governador Jorge Teixeira.**

Aos 07(sete) dias do mês de Junho de 2022, às 09h:00min (nove horas) da manhã, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de forma presencial, local auditório da prefeitura, Onde estiveram presente Senhora **Keila Amorim de Lima** e Senhor **Moises Alves dos Santos** Conselheiros Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Senhora **Sônia Leite Ribeiro** Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Senhora **Gracieli Ribeiro da Silva** Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; Senhora **Marcia Quenca Schmoller** Representante dos Trabalhadores do SUAS; A Presidente **Keila Amorim de Lima** em exercício iniciou a Reunião falando sobre o Recurso recebido através de Emenda referente ao ano 2022, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Relator Geral - 2022, na Funcional Programática nº082445031219G0001, enfatizando a forma e como seria feita a destinação do mesmo. Em seguida iniciou a votação para apreciação e aprovação dos Conselheiros, na qual foi aprovado com unanimidade. Não havendo mais nada a se tratado a Reunião foi encerrada as 9h:35min (nove horas e trinta e cinco minutos), onde a Presidente e os Conselheiros assinaram como prova de seu inteiro teor.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ALVES DOS SANTOS, COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, em 07/06/2022 às 12:57, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELI RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INSPEÇÃO ESC**, em 08/06/2022 às 09:09, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEILA AMORIM DE LIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL CMAS**, em 10/06/2022 às 10:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **33985** e o código verificador **63383C10**.

Docto ID: 33985 v1